



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 08/2023

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE
VISITADOR DO PIM.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Visitador do PIM** para monitorar e avaliar os resultados da atenção ao PIM junto às famílias, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.062 de 15 junho de 2023, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) VISITADOR DO PIM:

Número de vagas:

01

Carga Horária:

30 h/s

Vencimento Básico:

R\$ 1.580,97

2) Critérios a serem avaliados para Visitador do PIM:

a) Instrução: Médio Completo;

b) Idade: mínima de 18 anos;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 01 a 03 de agosto de 2023, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, no Setor de Recursos Humanos.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Visitador do PIM¹:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1 Cédula de Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4 Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio:

4.4.1 Atestado de matrícula no caso de estar cursando o Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério;

4.4.2 Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério;

4.4.3 Atestado de Matrícula no caso de estar cursando Ensino Superior nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia (a partir do 2º Semestre);

¹ É impreterível que o candidato apresente no ato da inscrição fotocópias dos documentos e certificados dos cursos acompanhados do original, no caso de realizar cópias no âmbito da Prefeitura haverá cobrança de taxa administrativa pertinente ao serviço de reprografia nos termos da lei vigentes.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

4.4.4 Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia;

4.4.5 Pós Graduação completa nas áreas de Saúde e Educação.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A homologação das inscrições será no dia 07 de agosto de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

6) Avaliação e Sorteio Público:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal pela Portaria n° 149/2023.

Em caso de haver empate na pontuação dos inscritos (as) será realizado Sorteio Público.

Dia 11/08/2023 às 09:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1 O resultado provisório será divulgado no dia 14 de agosto de 2023. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 15 e 16 de agosto de 2023. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 17 de agosto de 2023.

8) Resultado Final:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 18 de agosto de 2023.

9) Contratação:

9.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal n° 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1 A contratação temporária de excepcional interesse público será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou haja a finalização do programa.

10.2 Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

11) Disposições Gerais:

11.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria n°. 149/2023.

Paulo Bento/RS, 28 de julho de 2023.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Anexo I

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Visitador do PIM**

Documentação:

Pontuação:

- Ensino Médio Completo.....05 pontos
- Atestado de matrícula de Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério.....06 pontos
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério.....10 pontos
- Atestado de Matrícula de Curso Superior nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia (a partir do 2º Semestre).....12 pontos
- Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia.....20 pontos
- Pós Graduação completa nas áreas de Saúde e Educação.....20 pontos

Paulo Bento/RS, 28 de julho de 2023.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Nº Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO
VISITADOR DO PIM
LEI MUNICIPAL Nº 2062/2023**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () Cédula de Identidade;
- () CPF;
- () Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- () Declaração de Aptidão Física ;
- () Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Medio;
- () Atestado de matrícula no caso de estar cursando o Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério;
- () Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de Enfermagem ou Magistério;
- () Atestado de Matrícula no caso de estar cursando Ensino Superior nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia (a partir do 2º Semestre);
- () Certificado do Ensino Superior completo nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia;
- () Pós Graduação completa nas áreas de Saúde e Educação.

Paulo Bento/RS, _____ de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato(a)